

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 788.12 DP-G, datado de 6 de setembro de 2012, da Defensoria Pública do Estado - DPE; Considerando que os candidatos aprovados no Concurso Público C-143 foram nomeados por ato do Governador do Estado, mas deixaram de tomar posse do cargo no prazo legal;

Considerando o Parecer nº. 838/2012 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram nomeados para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA

ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA
GIULLIANO CARVALHO BIACIO
CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA
IARLY JOSE HOLANDA DE SOUZA
BRUNO BARREIRA OLIVEIRA GONDIM
LUCIANO BORGES DA SILVA
VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
DAVI SCHWAB KOHLS
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
ARIELSON RIBEIRO LIMA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2011/22542; Considerando que a candidata a seguir relacionada teve o prazo reaberto para tomar posse no cargo de Enfermeiro, ofertado pelo Concurso Público C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não compareceu dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 803/2012 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de REGIANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA, a qual foi nomeada para exercer o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/439121;

Considerando o Parecer nº. 861/2012 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ULISSES MONTEIRO DE LIMA
ORLANDA MEDEIROS DOS SANTOS
LIANE NAZARETH LISBOA LAGO
MARCO ANTONIO PAZ DIAS
DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO
MARIA MARTA JARDIM SOUSA
ANA PAULA DE MIRANDA GOMES
ELIZANGELA NAZARÉ SALDANHA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAPHAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA
OLIVIA CARLA SANTOS DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 698-GS/GEPEs, de 10 de agosto de 2012, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, constante do Processo nº. 2012/384883;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 806/2012 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARLISE MARIA BOUFLEUER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 275 - GAB, datado de 16 de agosto de 2012, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme o Processo nº. 2012/396508;

Considerando o Parecer nº. 800/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: MOTORISTA

EMERSON DE SOUZA VIEIRA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - DIREITO

MARDEN LEDA NORONHA MACEDO

ROGÉRIO RONALDO ALMEIDA LIMA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

PAULO MÁRCIO BRAGA FERREIRA

REGIÃO: GUAMÁ

CARGO: MOTORISTA

HERTZ DE SOUZA PONTES

REGIÃO: RIO CAETES

CARGO: MOTORISTA

MÁRCIO FABIANO DA SILVA GUEDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a viajar para São Paulo-SP, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2012, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a Brasília-DF, no dia 26 de setembro de 2012, para tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a se ausentar de suas funções, nos dias 12 e 13 de setembro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA a viajar aos Estados Unidos, no período de 15 a 27 de outubro de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o SD PM RG 32489 DJAIR RODRIGO CORTÊS ROMERO a viajar para Santiago-Chile, no período de 11 a 26 de novembro de 2012, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 2º TEN CEL QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO a viajar aos Estados Unidos, no período de 15 a 30 de outubro de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA, Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a viajar à cidade de San Cristóbal de Las Casas / Chiapas-México, no período de 22 a 30 de setembro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de representar o Pará na Reunião Anual da Força-Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas - GCF.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 21, item 8, do Regulamento das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, Considerando o Parecer nº. 785/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o CAP QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, a contar de 12 de agosto de 2012, em razão de o referido militar encontrar-se à disposição do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme memorando nº. 749/2012 – Chefe de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e art. 98, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Ofício nº 108-DP/1 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, constante do Processo nº. 2012/364607, solicitando a demissão, a pedido, do CAP PM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM, por ter sido aprovado em concurso público no Estado do Amapá;

Considerando o requerimento de demissão formulado pelo CAP PM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM;

Considerando o Parecer nº 778/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, em conformidade com o art. 114, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e o art. 36 da Lei Estadual nº. 6.626/04 o Oficial Policial Militar a seguir identificado:

CAP PM RG 30333 JAIMISON DE ALMEIDA SERAFIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/176053;